



SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP
SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E MEDIADORES JUDICIAIS -
SEREM

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Deverá ser encaminhada pelo candidato no prazo de 30 dias corrido, contados da data de designação)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

IDENTIFICAÇÃO

Nome		Matrícula	
Função: MEDIADOR JUDICIAL	Processo Seletivo nº	Classificação:	º lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a) **D E C L A R A**, para o previsto no item II do anexo II (requisitos) do Edital 01/2023, publicado no DJERJ em 23/10/2023, que não é cônjuge ou parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, do Juiz Coordenador do CEJUSC no qual exercerá suas funções.

E por ser expressão da verdade firma a presente, sob penas da lei, sujeitando-se às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

(Assinatura do candidato)

Obs.: Esta declaração, após datada e assinada, deverá ser digitalizada e enviada, via e-mail, ao Serviço de Concursos Públicos para Residentes e Mediadores Judiciais - SEREM (dedep.serem@tjrj.jus.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da designação.